



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 163/CSJT.GP.SG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Transformação da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões em Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões fica transformada em Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões, vinculada ao Gabinete da Secretaria-Geral do CSJT - SEJUR.

Art. 2º O cargo em comissão de Secretário, vinculado à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3, passa a ser vinculado à Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT, nível CJ-3.

Art. 3º O cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do CSJT, nível CJ-3, fica transformado em cargo em comissão de Secretário, vinculado à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do CSJT, nível CJ-3.

Art. 4º O cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões, fica transferido para a Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 5º São instituídos o Núcleo Jurídico, e o Núcleo Processual e de Apoio às Sessões, vinculados à Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 6º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT fica transformada em função comissionada de Chefe do Núcleo Jurídico, nível FC-6, da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 7º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

fica transformada em função comissionada de Chefe do Núcleo Processual e de Apoio às Sessões, nível FC-6, da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 8º As atribuições da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT serão definidas por Ato da Presidência.

Art. 9º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT.

Art. 10. São transformadas, sem aumento de despesas, as funções comissionadas constantes do anexo deste Ato.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 163/2022**

**Valores em R\$**

FUNÇÕES COMISSIONADAS A SEREM TRANSFORMADAS					FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente 5	FC-5	1	SGRCSJT	2.232,38	Assistente 6	FC-6	1	SGRCSJT	3.072,36
Assistente 5	FC-5	1	ASSJUR	2.232,38	Assistente 3	FC-3	1	SEOFI	1.379,07
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)				<b>83,57</b>					
Subtotal (A)				4.464,76	Subtotal(B)				4.451,43

*Saldo A – B = R\$ 96,90*